



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 090

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decisão	Pág. 001
Portaria	Pág. 002
Requerimentos	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
2025-11-10T12:17:10-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4679A9F3F5DB**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.697/0001-04

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025

Exoneração a pedido – Servidor: Luis Expedito Sena

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, **DOUGLAS JAMES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº /),

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado em **10 de novembro de 2025** pelo servidor **LUIS EXPEDITO SENA, CPF nº. 867.92**, por meio do qual solicita **exoneração do cargo de Agente Administrativo**;

CONSIDERANDO que o pedido é **ato voluntário do servidor** e que não há óbice legal à sua concessão;

CONSIDERANDO o interesse público e a regularidade do procedimento administrativo;

DECIDE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIS EXPEDITO SENA, CPF nº. 867.92, matrícula nº 1075-1, lotado(a) na secretaria municipal de educação, do cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente decisão **entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo efeitos a partir de **10/11/2025**, observados os acertos funcionais e financeiros devidos, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Determina-se à **Secretaria Municipal de Administração** e ao **Setor de Recursos Humanos** que adotem as providências necessárias ao cumprimento desta decisão, especialmente:

- I – atualização cadastral e baixa na folha de pagamento;
- II – cálculo e pagamento das verbas eventualmente devidas;
- III – recolhimento de crachá, identidade funcional, equipamentos e demais bens públicos sob guarda do servidor;
- IV – ciência ao interessado;
- V – publicação desta decisão no Diário Oficial do Município ou, na falta deste, no quadro de avisos da Prefeitura, nos termos da legislação local.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI, **10 de novembro de 2025**

DIOGO JAMES DE OLIVEIRA **DIOGO JAMES DE OLIVEIRA:01138558346**
Prefeito Municipal

46

Assinado de forma digital por DIOGO JAMES DE OLIVEIRA:01138558346
DN: c=BR, st=PI, l=Conceicao do Caninde, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=DIOGO JAMES DE OLIVEIRA:01138558346

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4679A9F3F5E6**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 324/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, DIOGO JANES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIS EXPEDITO SENA , ato de nomeação nº 019/2025, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro permanente de pessoal deste Município, em razão de solicitação expressa por motivo pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dez dias do mes de novembro de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 10/11/2025 11:57:36
Código de Verificação de Autenticidade: **396911fd6057a9b**
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4679A9F3F5D0**

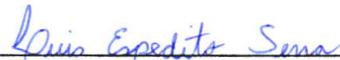
REQUERIMENTO

EU, LUIS ESPEDITO SENA, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.590.412 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 018.867.563-92, aprovado em concurso público para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO do município de Conceição do Canindé, venho, por meio deste, solicitar a exoneração do referido cargo, bem como as devidas baixas no registro de servidor, folha de pagamento, sistema de admissões web do TCE-PI e suspensão do recolhimento dos encargos sociais.

Declaro estar ciente de todas as implicações legais desta decisão e coloco-me à disposição para cumprir os procedimentos administrativos necessários à regularização do desligamento.

Conceição do Canindé, 10 de novembro de 2025.

Nestes termos,
Pede deferimento.



Luis Espedito Sena

Luis Espedito Sena
CPF: 018.867.563-92
REQUERENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
Data: 10/11/2025 10:40:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>